



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## ERRATA DE NUMERAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a sequência de numeração das páginas do processo físico, PA Nº 47/2023, Pregão 12/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de fotografias, materias e serviços gráficos.

A PREGOEIRA informa, que no ato de numeração das páginas do referente processo, o documento de formalização da demanda e/ou requisição de aquisição do objeto, produzido pela diretora de Comunicação e Eventos da CMOB, ficou solto na pasta do processo, por esse motivo o mesmo não foi numerado na sequência correta. Este documento contém seis páginas (frente), foi datado em 17 de julho de 2023 e será anexado no início do processo, como primeiras páginas, por se tratar de requisição de demanda. Cabendo a correção de numeração de páginas, informo que este processo terá duas numerações de 1 a 6, sendo eles: o documento de requisição da demanda e por conseguinte as páginas refernetes à pesquisa de preços ( orçamentos)

Ficam inalteradas as demais marcações de páginas.

Ouro Branco, 01 de setembro de 2023

  
Luana de Cássia Parreiras Santos  
PREGOEIRA